

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MARQUESA DE ALORNA

PLANO DE CONTINGÊNCIA DA ESCOLA BÁSICA MARQUESA DE ALORNA

Novo Coronavírus (COVID 19)

ANO LETIVO 2019/2020

1 - INTRODUÇÃO

O Despacho n.º 2836-A/2020, de 2 de março, determina a elaboração de um Plano de Contingência alinhado com as orientações emanadas pela Direção-Geral da Saúde (DGS), no âmbito da prevenção e controlo de infeção por novo Coronavírus (COVID-19).

Na sequência deste despacho, a Escola Básica Marquesa de Alorna elaborou um plano de contingência, de modo a evitar a propagação da doença na escola e na comunidade, e a permitir-lhe enfrentar as possíveis consequências de eventuais casos de coronavírus.

A sua implementação será operacionalizada em estreita articulação com o pessoal docente e não docente, as famílias, os serviços de saúde e outras estruturas da comunidade educativa.

O Plano de Contingência consiste também num conjunto de medidas, ações e procedimentos/comportamentos a desenvolver, de modo articulado, em cada fase de uma possível pandemia.

Este Plano prevê também as responsabilidades de cada indivíduo na escola, que devem ser ajustadas aos cenários de evolução do COVID-19, a fim de assegurar que cada um saiba o que deve fazer em cada situação e o que esperar das ações desenvolvidas por si e pelos restantes membros da comunidade educativa.

1.1 - O QUE É O NOVO CORONAVÍRUS

Os coronavírus são um grupo de vírus que podem causar infeções, do qual faz parte o COVID-19. Normalmente estas infeções estão associadas ao sistema respiratório, podendo ser semelhantes a uma gripe comum ou evoluir para uma doença mais grave, como pneumonia.

1.2 - PRINCIPAIS SINTOMAS

Os sintomas são semelhantes a uma gripe, como por exemplo:

- febre
- tosse
- falta de ar (dificuldade respiratória)
- cansaço

1.3 - PERÍODO DE INCUBAÇÃO

O período de incubação (até ao aparecimento de sintomas) situa-se entre 2 a 12 dias, segundo as últimas informações publicadas pelas Autoridades de Saúde. Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.

1.4 - TRANSMISSÃO DA INFEÇÃO

As medidas preventivas no âmbito do COVID-19 têm em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indireta (superfícies/objetos contaminados). Considera-se que o COVID-19 pode transmitir-se:

- Por gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 micra);
- Pelo contacto direto com secreções infecciosas;
- Por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem (inferiores a 1 micron).

A transmissão de pessoa para pessoa foi confirmada e julga-se que esta ocorre durante uma exposição próxima a pessoa com COVID-19, através da disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas e ainda através do contacto das mãos com uma superfície ou objeto com o novo coronavírus e, em seguida, o contacto com as mucosas oral, nasal ou ocular (boca, nariz ou olhos).

2 - PLANO DE CONTINGÊNCIA

2.1 - EFEITOS QUE A INFEÇÃO DE ALUNOS, DOCENTES, TRABALHADORES NÃO DOCENTES E VISITANTES PODE CAUSAR NA ESCOLA

Na fase pandémica da infeção por COVID-19 é previsível que surjam casos de profissionais ou alunos doentes, com possível comprometimento da vida da escola devido ao absentismo daí decorrente.

O encerramento da Escola Básica Marquesa de Alorna será efetuado se determinado pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares em articulação com a Direção-Geral de Saúde, após avaliação epidemiológica da situação.

2.2 – PREPARAÇÃO PARA FAZER FACE A UM POSSÍVEL CASO DE INFEÇÃO POR COVID-19

2.2.1 -COORDENAÇÃO DO PLANO: CADEIA DE COMANDO (RESPONSABILIDADES E SUBSTITUTOS)

COORDENAÇÃO DO PLANO	
Membros da Direção do Agrupamento	
Pessoal Docente	
Pessoal Não Docente	
Responsável pelo Refeitório	
Responsável pela Sala de Estudo	
COORDENAÇÃO E EQUIPA OPERATIVA:	SUBSTITUTOS:
Prof. Pedro Faria	Prof. Margarida Fernandes
Prof. Helena Nunes	Prof. Cristina Fernandes
Prof. Elvira Simões	Prof. Paula Fernandes
Prof. Carla Guedes	Prof. Luísa Pinto
Esta equipa estabelece contactos com o Centro de Saúde de Sete Rios, Linha Saúde 24 e outros serviços da comunidade educativa. Linha Saúde 24: 808 24 24 24 Centro de Saúde Sete Rios: 217 221 1800	
COORDENAÇÃO DO REFEITÓRIO:	UNISELF – Inspetora Carla Castanheira
COORDENAÇÃO DA SALA DE ESTUDO:	Dr. Marcelo Areias
Estes responsáveis devem estabelecer contacto com a equipa de coordenação, informando-a de eventuais infetados, bem como a comunicação com os fornecedores do refeitório e outros.	
CONTACTOS COM AS FAMÍLIAS: MEMBROS DA DIREÇÃO + DIRETORES DE TURMA + ASSISTENTES OPERACIONAIS	
Os docentes estabelecem os contactos com os pais e encarregados de educação. Em situações de ausência ou em realização de tarefas que os impossibilite, são os assistentes operacionais que fazem o contacto.	

2.2.2. – IDENTIFICAÇÃO DA SALA DE ISOLAMENTO/ CONTINGÊNCIA

O AUDITÓRIO é o local estabelecido como sala de contingência, quer para a Escola Básica Marquesa de Alorna quer para a Escola Básica S. Sebastião da Pedreira. É uma sala ampla, de fácil acesso e próxima da entrada, onde foram colocadas duas marquesas e mesas de apoio, assim como os produtos necessários: gel desinfetante, luvas e máscaras.

O acompanhamento de indivíduos na sala de contingência e o acompanhamento de pais/ encarregados de educação de alunos colocados na sala de contingência é assegurado pelas assistentes operacionais MARIA REIS, JÚLIA CUSTÓDIO e CARINA CONCEIÇÃO.

2.2.3 - MEDIDAS DE HIGIENE DO AMBIENTE ESCOLAR

- ✓ Colocação de cartazes, de fácil compreensão a toda a comunidade educativa, ilustrativos de uma boa higienização das mãos e outros cuidados, na entrada da escola;
- ✓ Lavagem/desinfecção diária das mãos de todos os frequentadores da escola (incluindo visitantes);
- ✓ Colocação de dispensador de solução antisséptica de base alcoólica (gel desinfetante) na entrada da Escola e nos diferentes pisos;
- ✓ Limpeza de espaços e desinfeção de manetes das portas e corrimãos, torneiras e autoclismos pelas funcionárias da empresa que assegura a limpeza da escola, e pelas assistentes operacionais, sempre que se justifique;
- ✓ Colocação de caixotes de lixo para depósito dos resíduos, que deverão ser esvaziados e desinfetados com muita regularidade, usando sempre luvas descartáveis.

2.2.4 - MEDIDAS GERAIS DE HIGIENE PESSOAL

- Evitar contactos muito próximos
- Lavar frequentemente as mãos com água e sabão
- Tossir/espurrar para o antebraço (dobra do cotovelo)
- Usar lenços de papel
- Desinfetar as mãos

2.2.5 - INFORMAÇÃO:

- Informação aos pais/ encarregados de educação deste Plano e da necessidade de serem vigilantes e responsáveis, nomeadamente enviando números de telefone atualizados aos

professores dos seus educandos e não enviando para a escola as crianças com febre ou sintomas gripais.

- Contactos com exterior (serviços de saúde, pais e encarregados de educação, fornecedores...).
- Os responsáveis pelo Refeitório e Sala de Estudo seguirão as mesmas medidas aqui preconizadas.

3 – PROCEDIMENTOS PERANTE CASOS SUSPEITOS OU VALIDADOS

Qualquer docente, não docente ou aluno que manifeste os sintomas associados ao COVID-19 anteriormente definidos, ficará em isolamento na sala de contingência (AUDITÓRIO) até à resposta dos serviços de saúde.

Sempre que se identifique uma situação suspeita de doença, de acordo com os sintomas descritos, entre funcionários ou alunos, designadamente a existência de sintomas após viagens ou contactos próximos com pessoas que viajaram para zonas afetadas, deve a direção da escola ser informada (preferencialmente por mail ou telefone) e, como medida de precaução, proceder-se à vigilância ativa dos contactos próximos durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.

Sempre que se identifique uma situação suspeita de doença, de acordo com os sintomas descritos, entre funcionários ou alunos, designadamente a existência de sintomas após viagens ou contactos próximos com pessoas que viajaram para zonas afetadas, **caso se encontre na Escola**, deve dirigir-se para a sala de contingência. Uma vez contactada a Linha Saúde 24 (808 24 24 24) há que seguir as instruções que forem transmitidas.

Após avaliação, a Linha Saúde 24 informa o seguinte:

- **se não se tratar de caso suspeito de COVID-19, define os procedimentos adequados à situação clínica;**
- **se se tratar de caso suspeito de COVID-19, a Linha Saúde 24 contacta a Linha de Apoio ao Médico (LAM) da DGS, para validação da suspeição.**

Em caso suspeito validado, o Diretor do Agrupamento informa de imediato a Direção-Geral de Estabelecimentos Escolares, na pessoa do Delegado Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, e interdita a área de “isolamento” até à validação da descontaminação (limpeza e desinfeção), pela Autoridade de Saúde Local, a quem compete levantar a interdição.

4 - PROCEDIMENTO DE VIGILÂNCIA DE CONTACTOS PRÓXIMOS

Considera-se “contacto próximo” quem não apresenta sintomas no momento, mas que teve ou pode ter tido contacto próximo com um caso confirmado de COVID-19. O contacto próximo com caso confirmado de COVID-19 pode ser de:

“Alto risco de exposição”:

- Quem partilhou os mesmos espaços (sala, gabinete, secção, zona até 2 metros) do caso;
- Quem esteve face-a-face com o caso confirmado ou em espaço fechado com o mesmo;
- Quem partilhou com o caso confirmado loiça (pratos, copos, talheres), toalhas ou outros objetos ou equipamentos que possam estar contaminados com expetoração, sangue, gotículas respiratórias.

“Baixo risco de exposição” (casual) é definido como:

- Quem teve contacto esporádico (momentâneo) com o caso confirmado (ex. em movimento/circulação durante o qual houve exposição a gotículas/secreções respiratórias através de conversa face-a-face superior a 15 minutos, tosse ou espirro);
- Quem prestou assistência ao caso confirmado, desde que tenha seguido as medidas de prevenção (ex. utilização adequada de meios de contenção respiratória; etiqueta respiratória; higiene das mãos).

Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.

5- PLANO DE COMUNICAÇÃO E AVALIAÇÃO

O Plano de Contingência será disponibilizado na semana de 9 a 13 de março e será colocado no site do Agrupamento de Escolas Marquês de Alorna, sendo dele dado conhecimento a todos os docentes e não docentes da Escola, às Associações de Pais, e às Juntas de Freguesia de Campolide e das Avenidas Novas.

O Plano será reavaliado e atualizado sempre que necessário, em articulação com as entidades competentes, e de acordo com novas orientações recebidas.